



Reunião ordinária pública

Data: 2022-05-02

Início: 09.33 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.25 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na reunião por se encontrar de licença parental. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS – Relatório de Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica (10/ESPP/DGT/2022- 5/INSTGT/DGT/2021)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (22/PPRC/PR/2022)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 03 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Igreja Evangélica Baptista de Tomar (957/ENTE/DAJA/2022) -----

N.º 04 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (2075/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 05 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Tradições Itinerantes –



2

Associação de Artesanato e Velharias (6/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) -----

N.º 06 – ARRUADA DO PRIMEIRO DE MAIO – isenção de taxas (2874/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----

N.º 07 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO CIRE – isenção de taxas (2561/ENTE/DAJA/2022 - 24/ASCEN/DAAOA/2013) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 08 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BODEGÃO, FREGUESIA DE OLALHAS – Luís Mendes Ribeiro (112/PEDI/DGT/2022-10/DIVER/DGT/2022) -----

N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – parecer prévio e estacionamento (297/JUEL/DGT/2022 - 52/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento (330/JUEL/DGT/2022 - 488/EDIF/DGT/2019) -----

N.º 11 – FORNECIMENTO DE CÓPIAS EM FORMATO DIGITAL – isenção de taxas (145/PPCA/DGT/2022) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 12 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Arlindo Ferreira Marques (2526/ENTE/DAJA/2022)-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – procedimento de contratação (262/PGEN/DF/2022) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE AO ANO DE 2021 (2574/ENTE/DAJA/2022 - 52/ENTEXT/PR/2014) -----

Sendo nove horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público: -----

Esteve presente a Sra. Luisete Maria Ferreira Lopes solicitando resposta à carta que entregou sobre o abastecimento de água à sua habitação, sita no Beco das Amendoeiras, número cento e oito, em Vale do Calvo, União das Freguesias de Madalena e Beselga.-----

A Sra. Presidente deu nota que, apesar de estar dotado de iluminação pública, o caminho de



acesso à habitação não se encontra cadastrado como vicinal ou municipal, e é reclamado como propriedade privada por um vizinho, o que impede a colocação das infraestruturas necessárias e qualquer ação da Câmara Municipal, como já foi comunicado à interessada. -----

A Sra. Luisete Lopes referiu que a casa onde reside há cinquenta e um anos existe há noventa, assim como a casa com número de polícia cento e sete. Refutou que o acesso seja privado porque a propriedade, desde o número cento e oito até à estrada principal, e mesmo para lá desta, era dos avós do seu falecido marido (José Lopes e José Augusto) e ainda nada está dividido, à exceção da sua parte, doada como prenda de casamento, sem água e sem luz, que, por morte do seu marido, foi inscrita no Inventário dos Menores; o seu filho paga décima, a sua filha não paga porque é divorciada e não tem rendimentos, e ela própria também não, devido à sua reforma por invalidez; foi ela e o seu marido que transformaram uma casa velha no que é hoje e foram os primeiros a ter água, a partir de um depósito que construíram; já lá há água da rede pública e foram construídas três caixas para contadores, mas ninguém lhe comunicou nada. Mostrou uma fotografia para que possa verificar-se os riscos que o atual companheiro corre, diariamente, para encher o depósito. Disse que a Sra. Presidente também tem que ajudar os pobres porque o sol quando nasce é para todos e aquele senhor faz-lhe a vida num inferno desde que o pai morreu, mas pode fazer uma piscina, pode ter um monte de lenha na eira por onde tem que passar, dificultando a saída em caso de incêndio, e pode ter um tubo e um cabo elétrico desde a estrada da Junta até à habitação, que passa à sua porta, para além de que o cento e seis pode tapar a linha de água com o muro e alguém deu ordem para a colocação dos três contadores de água. Referiu que a Tejo Ambiente já esteve no local e lhe disse que aquilo é público, e não há nada escrito que indique o contrário, assim como não há prova que o senhor tenha pago o alcatrão que lá foi colocado, sendo certo que o Alípio Vital, seu pai, estava na Junta de Freguesia quando isso aconteceu, mas as confrontações da sua propriedade estão escritas e existe o mapa cadastral que a Câmara lhe forneceu. Perguntou como pode o caminho ser privado se tem nome, se estão atribuídos números de polícia, se tem iluminação pública (pergunta quem a pagou), se vai lá o carteiro e a cisterna para despejo de fossas, e ainda se as suas viaturas terão que andar pelo ar. Deu nota que vão colocar alcatrão em cima de três tubos pertencentes aos números cento e sete, cento e oito e cento e nove, sem deixar uma grelha que permita a reparação dos tubos, sendo certo que o seu está roto há seis anos. Referiu que chegou a meter uma advogada pela Segurança Social, mas esta foi comprada para arquivar o processo e sair de Tomar, e assim fez, sem lhe comunicar, levando os seus documentos, mas, agora, por intermédio de familiares, tem outro



advogado a aconselhá-la, para poder obter justiça. -----

A Sra. Presidente referiu que, aqui, ninguém foge na solidariedade perante as dificuldades que a munícipe tem enfrentado, percebem a sua angústia, e há disponibilidade para ajudar, tanto que os Srs. Vereadores Hugo Cristóvão e Hélder Henriques já foram ao local, assim como a própria Junta de Freguesia, mas, como têm vindo a dizer, a resolução desta questão não se insere nas competências da Câmara Municipal e, como já terá sido tentado, a via judicial é a única forma de conseguir ultrapassar a situação de uma vez por todas. -----

A Sra. Luísete Lopes disse que o novo advogado a instruiu no sentido de questionar aqui como pode ser o caminho ser privado se tem postes de iluminação pública, se passam lá tratores, jipes e viaturas. Salientou que, se faltar a água, os vizinhos do cento e sete e do cento e nove podem ir para Lisboa, mas ela tem que lá ficar. -----

A Sra. Presidente reiterou que é um problema entre privados que o advogado terá que ajudar a resolver e que, quando tudo estiver esclarecido, a Câmara não deixará de intervir de acordo com as suas competências. -----

A Sra. Luísete Lopes referiu que o vizinho sabe que não tem razão, faz o que quer, incluindo ameaçar os técnicos da MEO e da EDP, e insultá-la, e ao seu companheiro, perante os funcionários da Tejo Ambiente, mas está lá há cinquenta e um anos e ninguém lhe tira a sua casa. Concluiu que a Câmara não pode intervir porque não está a ver as coisas em condições e que será o Tribunal de Menores que vai decidir tudo. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Coentro para dar conta de algumas situações que carecem de ação a bem da comunidade. Referiu a necessidade de colocação de dois bancos junto à Unidade de Saúde de Santa Maria para evitar que as pessoas tenham que aguardar pela abertura dos serviços sentadas no chão, como já assistiu e lhe parece desumano. Reiterou a necessidade urgente de colocação de lombas junto à escola das Curvaceiras, ou outro tipo de sinalização que obrigue os automobilistas a diminuir a velocidade com que ali circulam, porque já ali faleceram duas pessoas. Insistiu na necessidade de reforçar junto da Infraestruturas de Portugal a oportunidade de alterar a denominação dos Apeadeiros das Curvaceiras e de Carrascal-Delongo, no Ramal de Tomar, passando o primeiro a denominar-se Apeadeiro de Capela-Marmeleiro, onde de facto se situa, e o outro apeadeiro de Carrascal-Delongo-Curvaceiras; não envolve grande investimento e é uma alteração que se justifica, não tanto pelos residentes no concelho, que conhecem a localização e sabem que não há acesso entre o apeadeiro das Curvaceiras e a localidade, mas pelos visitantes que são induzidos em erro, mesmo pelos revisores, em particular aqueles que utilizam o comboio para se deslocar para a



Casa da Avó Genoveva, a quem não resta senão ir a pé uns bons quilómetros. Referiu que, em dois mil e vinte fez chegar à Câmara um abaixo assinado a dar conta da falta de segurança a que estavam sujeitos os utentes da estrada entre Santa Cita e Curvaceiras, devido ao estado em que se encontravam as árvores da Quinta de Cima; em abril do ano passado, foi aqui informado que tinha sido dado um prazo ao proprietário para aparar as árvores e dar segurança aos utilizadores da via, mas apenas foi cortado um ramo, há cerca de três meses, e mantém-se a necessidade de as árvores serem aparadas convenientemente, para segurança de todos. Enalteceu a colocação de um tapete novo na rua do Poço do Nogueira, em Curvaceiras, cuja necessidade há muito se fazia sentir, e, na sequência do pedido já formulado ao Presidente da Junta de Freguesia, sugeriu que seja avaliada a colocação de iluminação pública no local, onde residem duas idosas viúvas que receiam assaltos.-----

A Sra. Presidente referiu que a Câmara tem correspondido aos pedidos de colaboração que o Centro de Saúde tem apresentado e não terá qualquer problema em colocar os dois bancos caso isso lhe seja solicitado pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo ou pela Unidade de Saúde. Referiu que a necessidade das lombas junto à escola das Curvaceiras também tem sido reportada pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, estando a ser avaliada em conjunto a localização das lombas de borracha que decidiram colocar, sendo certo que, na sua opinião, estas questões de incumprimento da sinalização e dos limites da velocidade não se resolvem com a colocação de lombas. Deu nota que já foi solicitada informação às Infraestruturas de Portugal sobre a viabilidade de promover a alteração do nome do Apeadeiro das Curvaceiras, e indicação dos procedimentos administrativos a encetar para o efeito, para o que terá que haver também articulação entre as duas Freguesias envolvidas. Referiu que as árvores crescem e é dever dos proprietários, independentemente da notificação da Câmara, encetar periodicamente as ações necessárias à sua manutenção e à prevenção destas situações. Informou que o pedido de colocação de iluminação pública terá que ser instruído através da Junta de Freguesia, com georreferenciação da localização pretendida, para que possa ser avaliado se já existe rede de iluminação pública na zona ou se obriga a extensão da rede, neste caso a englobar no investimento a que a E-Redes está obrigada anualmente, até doze por cento do consumo de energia de iluminação pública. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, a trinta e um e março, estavam em vigor trinta e cinco passes emitidos a antigos combatentes para viajar nos Transportes Urbanos de



Tomar, correspondendo a um apoio de trezentos e um euros, e que os passes continuarão a ser emitidos pela Câmara até que se efetue a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que, no dia sete de maio, no Mouchão, se realiza o Congresso da Sopa, que conta com vinte sete participantes e oferece quarenta sopas, podendo os bilhetes ser adquiridos no Turismo e no CIRE e, no próprio dia, junto aos CTT e ao Parque Infantil; nos dias seis e sete de maio, realiza-se o Festival Internacional de Tunas, com atividades na Corredoura (Pasacalles), na Praça da República, no Cineteatro Paraíso e no Congresso da Sopa, e o Bibliotecando, nas instalações do Instituto Politécnico de Tomar, cujos bilhetes se encontram à venda no Centro de Formação de Professores. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou quem organizou a Assembleia Municipal Jovem, e como, tendo em conta que os vereadores do Partido Social Democrata só tiveram conhecimento da sua realização a posteriori. Sublinhou que a alteração do lugar de cargas e descargas na rua Torres Pinheiro foi uma das justificações apresentadas na reunião de vinte e um de fevereiro para os trabalhos complementares e a prorrogação do prazo da empreitada, mas não vislumbrou o referido lugar nas várias vezes que ali se deslocou, e hoje estava mesmo uma viatura parada na via pública a efetuar essa operação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que se verificou uma alteração do projeto para implementar o lugar de cargas e descargas, em articulação com um conjunto de comerciantes, nomeadamente dois que o utilizam muito, o qual já se encontra marcado, mas continua inutilizado por três ecopontos, cuja remoção ainda não foi efetuada pela RSTJ, sendo certo que já deu instruções aos serviços municipais para promoverem a sua retirada. Referiu que a Assembleia Municipal Jovem é tratada pelos serviços da Divisão de Educação e da Assembleia Municipal e desconhece a prática habitual de organização. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, tendo em conta que, ontem, se comemorou o Dia da Mãe, o Dia do Trabalhador, e, para os católicos, o Dia de São José Operário, evidenciando a importância das mães, dos pais e das relações familiares e profissionais, perguntou o que é que está instituído no Município, e divulgado, em termos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, e com alguma certificação que permita dar alguma garantia nesse sentido aos trabalhadores da Autarquia, reconhecida recentemente como Familiarmente Responsável. Referiu que tem havido, embora de forma talvez lenta, algum trabalho no sentido de modernizar algumas instalações sanitárias públicas, mas ainda há outras que



continuam fechadas, e sente-se necessidade deste tipo de serviços na cidade, pelo que gostaria de conhecer o que é que está previsto em termos de evolução desta oferta. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o reconhecimento como Autarquia Familiarmente responsável se prende também com a possibilidade de, sem prejuízo para o serviço, poderem dar aos trabalhadores alguma liberdade tendo em vista a conciliação da vida profissional e familiar, desde logo pelas várias modalidades de horário previstas e pela manutenção, nalgumas situações, nomeadamente por questões de ordem familiar, do teletrabalho. Deu nota que, para além das intervenções realizadas nas instalações sanitárias publicas, apenas está previsto colocar um contentor WC junto ao parque canino, sem prejuízo de poderem avaliar outros espaços ou outras necessidades que sejam apresentadas. Aproveitou para lamentar que os equipamentos públicos que são construídos, requalificados e mantidos com dinheiro de todos, estejam a ser sistematicamente vandalizados por alguns ----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, no mandato anterior, na Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, foi várias vezes abordada a necessidade de colocação de um espelho no cruzamento da rua da Fábrica de Fiação, nas imediações das casas de banho públicas, mas isso nunca aconteceu, aparentemente por questões de ordem municipal ou técnica, que gostaria de conhecer. Sugeriu a avaliação da sinalização das obras em curso em São Lourenço, especialmente para quem sai de Tomar, porque talvez falte sinalização prévia logo à saída da rotunda. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que aprova o plano de sinalização temporária das obras baseada na informação técnica dos serviços, a quem irá transmitir este reparo para que reavaliem a situação em ambos os sentidos. Confirmou que a Junta de Freguesia tem solicitado recorrentemente a colocação do espelho à saída do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal e a não colocação está mais do que justificada nas informações que têm sido produzidas pelos serviços, as quais irá partilhar. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco sugeriu que a Câmara pudesse encetar um processo de certificação das medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte euros e dezassete cêntimos (4.623.820,17€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta



e dois mil, setecentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (282.739,67€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS – Relatório de Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização das Avesadas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6994/2022 e 7144/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 78.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:-----

1-Homologar o Relatório de Definição de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização das Avesadas, versão de abril de 2022; -----

2-Disponibilizar o relatório às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) adiante designadas, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), solicitando o competente parecer, ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido artigo 78.º: -----

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo-----

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas -----

Agência Portuguesa do Ambiente -----

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo-----

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil -----

Infraestruturas de Portugal -----

Direção Geral do Património Cultural -----

Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia-----

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;-----

3-Notificar da deliberação a INPLENITUS, Arquitetura e Soluções, limitada.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na análise a este ponto, importa primeiro diferenciar entre Plano de Urbanização, hoje em discussão, e Plano de Pormenor. -----



Um Plano de Urbanização (PU) desenvolve e concretiza o Plano Diretor Municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento. Por outras palavras, define, por meio de manchas em planta, a afetação a que se destina (habitação, comércio, serviços, equipamentos), o índice de ocupação do solo, densidades, cérceas, etc., podendo também definir a estrutura viária. --- Já um Plano Pormenor (PP), que pode derivar de um PU, vai mais além na definição urbana: define o desenho urbano, as ruas, praças, usos, etc. -----

Não sendo uma condição obrigatória, esta é, efetivamente, a ordem desejável no planeamento urbano: parte-se do geral para o particular, da escala mais pequena para a maior, ou seja: PDM (estratégia) > PU (zonamentos) > PP (desenho urbano). -----

O PP das Avesadas, como o próprio nome indica, pormenoriza, define e estrutura da cidade e define, por meio da perequação. Sendo a aplicação deste mecanismo a melhor garantia da redistribuição equitativa dos benefícios e dos encargos resultantes da execução decorrentes do desenho urbano permitindo ao município a obtenção de meios financeiros para a realização das infraestruturas urbanísticas e para o pagamento de indemnizações por expropriação. -----

Por estes motivos, não se percebe a regressão no processo de planeamento agora proposta pela governação socialista. Ao tomar esta decisão, abdica-se de planear, definir e decidir. É optar pelo imprevisto ao invés do planeamento, uma característica já bem conhecida desta governação. -----

Porque planear é isso mesmo, saber de onde viemos, onde estamos e para onde queremos ir, algo que este executivo se recusa a fazer, entregando ao imprevisto o crescimento da cidade. - Consideramos que não é lógico, sendo a zona abrangida por um PP, regredir na escala de decisão e "transformar" este instrumento num PU. -----

Em nossa opinião, no médio/longo prazo, a falta de planeamento, entre outros fatores, levará à continuidade da perda de população e a um fraco desenvolvimento económico. -----

É o planeamento da cidade, o ordenamento do território, que permite o seu crescimento equilibrado. Equilíbrio essencial entre os vários usos que só é possível planeando, decidindo de forma a equilibrar problemas que vão surgindo de forma espontânea. E isto faz-se quer por meio de um PP de expansão como o das Avesadas, quer por meio de um PP em malha urbana consolidada. Transformar um PP num PU é precisamente abdicar de planear, é retroceder no processo de fazer cidade. -----

A única razão que vislumbramos para este executivo desclassificar este PP em PU é a sua bem conhecida aversão para com os instrumentos de gestão do território, deixando para si a possibilidade de ir decidindo a seu bel-prazer, ao sabor dos ventos e de interesses



momentâneos o que dificilmente se concilia com o interesse da cidade e do bem comum. -----
Face ao exposto, os Vereadores do PSD votam contra.”-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que com este plano de urbanização se pretende, em teoria, definir a estratégia urbanística e a organização e desenvolvimento desta área periférica da cidade, onde já estão instalados muitos equipamentos, mas, na prática, se preconiza flexibilizar, para não condicionar os investimentos, o que lhes parece incongruente. Referiu que não podem aceitar a estratégia do improvisado e que há muito que defendem a necessidade de um plano estratégico do concelho, que poderia trazer e aportar conclusões e condições determinantes para este planeamento e para o desenvolvimento económico que se pretende para o concelho e para esta área específica. Referiu ainda que não podem continuar a decidir sobre áreas estratégicas sem o conhecimento e o envolvimento dos tomarenses e dos agentes envolvidos, e que é necessário promover sessões públicas onde lhes seja explicado o que é que se pretende, sendo certo que, na estratégia de comunicação que está subjacente a esta fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avessadas, e à fase de elaboração do relatório ambiental, a comunicação ao público em geral é facultativa, o que é mais uma prova da falta de interesse em envolver, em partilhar e em explicar todos os objetivos e toda a planificação que se pretende.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que uma coisa é planear, por via dos vários graus de instrumentos de gestão territorial, e outra executar, e que não adianta planear, de forma rígida, se, depois, não conseguirem executar nada, como aconteceu durante mais de vinte anos, com o Plano de Pormenor das Avessadas; tendo a suspensão parcial do Plano de Pormenor ocorrido em mandato anterior, teria sido desejável uma maior partilha de informação sobre o que está prospetivado para aquela zona, o que se está a fazer e quais os passos seguintes, mas terá que ser o vereador responsável, em conjunto com as equipas internas, a fazê-lo, sendo certo que o Plano de Urbanização é um instrumento menos rígido e que o que querem é que ele seja exequível. Referiu que o carácter facultativo da comunicação não impede que, se assim for entendido, as pessoas possam ser ouvidas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que todos esperam que as Avessadas venham a ser um espaço de crescimento da cidade, mas, pelo que foi dito, tem que perguntar se este plano de urbanização, que pela sua natureza, tratará acima de tudo da organização espacial, é o caminho para acabar com o plano de pormenor, onde as regras são definidas, e ficarem com um vazio de regras. Referiu que fica preocupado com a possibilidade de não existir esta



organização (rigidez, para a Sra. Presidente), a exemplo do que acontece, a outro nível, com as ciclovias, que são uma prioridade nos projetos municipais, mas continua a não haver um plano que defina regras e começa a haver ciclovias para todos os gostos.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o plano de pormenor deixa de existir, mas as regras existem no âmbito do Plano Diretor Municipal. Referiu que se pretende que haja coerência no espaço público em termos de ciclovias e de acessibilidades, mas isso não foi conseguido na ciclovia da Nuno Álvares Pereira e não vão continuar a insistir naquilo que consideram um erro. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão disse que, não sendo a sua área, para si, faria sentido que o Plano Diretor Municipal, o Plano de Pormenor e o Plano de Urbanização coexistissem na área das Avesadas, tendo em conta que têm funções diferentes e se complementam. Salientou que a Sra. Presidente acabou de assumir a ciclovia da Nuno Álvares Pereira como um erro, mas, na altura, referia serem as melhores práticas europeias. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o facto de ser a melhor prática europeia não altera o seu entendimento de que a sua aplicação foi um erro.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, até este momento, não era claro que o Plano de Pormenor das Avesadas deixasse de existir e que continua a ser oportuno, e necessário, que a Câmara apresente publicamente os objetivos e a estratégia que pretende para aquela área, porque interessa à comunidade e tem que ser do conhecimento de todos.---

Em resposta, a Sra. Presidente frisou que qualquer instrumento de gestão territorial terá que ir de encontro à estratégia que está definida no Plano Diretor Municipal e que, em nenhum momento, se pode inferir do documento homologado que a Câmara não irá fazer uma apresentação pública no momento que entender adequado.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a aquisição de serviços para realização da Elite Cup no corrente ano ronda os cento e oitenta mil euros, e



gostaria de perceber quais foram os ganhos tangíveis e intangíveis com o evento realizado em dois mil e vinte e um que foram considerados na decisão de voltar a realizar o evento, com custos acrescidos na ordem dos trinta por cento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou a data de realização do evento, porque é que os jogos da anterior edição não foram transmitidos nas televisões nacionais e se isso vai acontecer este ano.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que havia o compromisso de realizar o evento dois anos e que o aumento do custo decorre da realização, pela primeira vez, da Elite Cup feminina. Deu conhecimento que o evento se vai realizar em setembro, provavelmente no primeiro e no segundo fim-de-semana, e que ainda não conhece o plano de comunicação desta edição sendo certo que, na edição anterior, houve transmissão televisiva dos jogos nas televisões dos clubes, na Bola TV e em todas as plataformas da Federação Portuguesa de Patinagem e da Associação Nacional de Clubes de Patinagem, para além de que, a partir do momento em que as datas são conhecidas, há promoção em todos os canais escritos e televisivos do grupo Cofina. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 03 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Igreja Evangélica Baptista de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 30 de abril, para atividades desportivas promovidas pela Igreja Evangélica Baptista de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 432/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 19 de junho, para a realização de um estágio promovido pela Secção de Patinagem Artística do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da



informação n.º 437/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 05 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Tradições Itinerantes - Associação de Artesanato e Velharias -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a colocação de publicidade alusiva à I Feira Internacional de Velharias, promovida pela Tradições Itinerantes - Associação de Artesanato e Velharias, nos termos e fundamentos da informação n.º 1956/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1274/PR/2022, de 18 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – ARRUADA DO PRIMEIRO DE MAIO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Arruada do primeiro de maio pela Banda da Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 2108/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO CIRE – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador sito nas instalações do CIRE, nos termos e fundamentos da informação n.º 1957/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----****N.º 08 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BODEGÃO, FREGUESIA DE OLALHAS – Luís Mendes Ribeiro -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo 10/DIVER/DGT/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer desfavorável ao emparcelamento simples de 786 m2 do artigo 264, secção Q, da Freguesia de Olalhas, no artigo 263, da mesma secção, requerido por Luís Mendes Ribeiro, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, nos termos e fundamentos das informações n.º 6734/2022 e 6793/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou emitir parecer desfavorável ao referido emparcelamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 agosto, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 6734/2022 da Divisão de Gestão do Território, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, resultará a pretensão prejudicada em definitivo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – parecer prévio e estacionamento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de estacionamento apresentada pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, no âmbito do processo de requalificação da antiga escola primária da Portela, sita na rua Principal, em Portela, para alojamento e núcleo museológico, e emissão de parecer prévio não vinculativo favorável ao projeto, nos termos e fundamentos da informação n.º 6960/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar a proposta de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar; -----

2-Emitir parecer prévio não vinculativo favorável ao projeto de requalificação da antiga Escola Primária da Portela para prestação de serviços de Alojamento (Alojamento Local) e Núcleo Museológico, nos termos do artigo 7.º regime jurídico de urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com os condicionamentos descritos na informação técnica. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Centro de Assistência Social de Tomar, no âmbito do processo de alteração e ampliação de um edifício destinado a creche, sito na rua Conde Ferreira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 7610/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – FORNECIMENTO DE CÓPIAS EM FORMATO DIGITAL – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo fornecimento de cópias de documentos do processo 152/DIVER/DGT/2022, em formato digital, requeridas pelo CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1959/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 12 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Arlindo Ferreira Marques-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005897.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,66 hectares, em Junceira, União das Freguesias de Serra e Junceira, a desenvolver por Arlindo Ferreira Marques, nos termos e fundamentos da informação n.º 434/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei



n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – procedimento de contratação-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 576/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nessa deliberação. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e dois votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e do Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Carrão, com a seguinte declaração de voto: "Consideramos o Centro de Conhecimento e a Valorização no Instituto Politécnico de Tomar um projeto de elevado potencial inovador e para o desenvolvimento económico do nosso concelho. Lamentamos, por isso, a proposta da governação socialista para a não adjudicação desta empreitada, fruto da desorganização e incapacidade socialista em liderar um projeto desta dimensão. -----

Na reunião de executivo municipal do dia 7 de fevereiro de 2022, aquando do início do procedimento de contratação da empreitada, os Vereadores do PSD alertaram para a necessidade urgente de formalizar um mecanismo que confira ao Município de Tomar legitimidade para executar esta empreitada, uma vez que esta situação impediria o acesso ao financiamento comunitário. Infelizmente, esta situação veio a confirmar-se, levando à suspensão do processo de contratação. -----

Lamentamos ainda o facto da Presidente de Câmara Municipal ter, na reunião de 7 de fevereiro, assegurado que "o Município tem condições para assumir a totalidade da empreitada caso a candidatura não seja aprovada", vindo agora suspender o procedimento precisamente por falta de capacidade financeira em assumir os encargos do projeto.-----

Da mesma forma que "salientou que não há lugar a revisão do projeto porque ele é recente" e,



afinal, de acordo com a presente informação técnica o custo final do projeto poderá ser de 3,5 milhões de euros, 1 milhão a mais do que o orçamento inicial.-----

Pela importância da concretização deste projeto, por considerarmos que a decisão de suspensão do processo e não adjudicação resulta da má condução do processo pela governação socialista, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, na reunião de sete de fevereiro, alertaram para as questões que acabaram por determinar esta opção de não adjudicação, que não é consentânea com as respostas que, na altura, a Sra. Presidente lhe deu, pelo que, mais do que desiludido, se sente um bocadinho enganado, ainda mais porque reconhecem o potencial interesse que o projeto poderia ter para Tomar. Perguntou objetivamente à Sra. Presidente: - qual é a probabilidade de sucesso da candidatura tendo em conta que, à data, ainda não está resolvida a questão da titularidade do local de implantação do edifício, que julga ser a questão de fundo; - se há ou não há condições de financiamento e se o projeto avança ou não avança caso a candidatura não seja aprovada; - o que se confirma em termos de preço de obra, tendo em conta que o Chefe da Divisão Financeira refere existirem pedidos de esclarecimento e cinco listas de erros e omissões, indiciando que o preço final possa vir a atingir três milhões e meio de euros, questões que podiam ter sido resolvidas com a revisão de projeto. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a probabilidade de aprovação da candidatura é baixa e que, sendo um investimento importante, se tiverem que avançar sem financiamento, terão que definir prioridades e identificar o que é que deixará de se fazer, sendo certo que até podem iniciar a obra sem financiamento e, no decorrer da mesma, vir a obtê-lo no âmbito do Portugal dois mil e trinta. Defendeu que, na ausência de financiamento, o investimento deve ser feito noutra local, obrigando à revisão do projeto em termos financeiros e de implantação no terreno, e só depois dessa revisão conseguirão prever quanto é que vai custar. Referiu que, mesmo existindo aumento do custo dos materiais, nunca era de esperar uma disparidade destas em relação a um projeto recente, onde o Município não teve intervenção. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que compreende que tenha que ser avaliada a continuidade do projeto naquele espaço ou a sua deslocalização. Saliu que, sendo o Município dono da obra, poderia ter feito a revisão do projeto, interna ou externamente, e que a diferença muito significativa em relação ao preço base deveria justificar que se tentasse perceber o que se passou e se tirassem lições para o futuro, até porque é o próprio Chefe da Divisão Financeira a reconhecer que “As derrapagens na execução das empreitadas em curso



implicam reprogramações financeiras ..." e que "Todas empreitadas têm representado custos muito superiores aos preços estimados e contratados.". Sublinhou que está à vista de todos o que tem acontecido, em tempo e em dinheiro, e que se exige mais na gestão das obras municipais, e no acompanhamento dos projetos, nomeadamente neste que se diz ser prioritário, mas, dois anos depois, continua por resolver uma questão essencial, que depende de um Ministério do Governo, do mesmo partido da governação. Concordou que governar é uma questão de prioridades e que este investimento é prioritário, mas avançar sem financiamento, neste local ou noutra, poderá inviabilizar a instalação da Escola Profissional de Tomar e a requalificação das margens direitas do rio Nabão, que esta governação também ambiciona, e, se calhar, também é disso que se trata, o que questiona.-----

A Sra. Presidente referiu que há revisão interna de todos os projetos e que, na fase de execução das obras, mesmo com projetos desenvolvidos pelos serviços, há sempre necessidade de trabalhos complementares. Referiu que a obra da margem direita do rio Nabão tem financiamento garantido de dois milhões de euros e, seguramente, não será daqueles que ficará por fazer, e que, por falta de projeto, não há condições para lançar no corrente ano o procedimento de contratação da empreitada da Escola Profissional de Tomar, como se previu no orçamento, eventualmente com recurso a empréstimo bancário.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE AO ANO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo referente ao ano de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e vinte cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



